



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 1272, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23160.014556.2015-31.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, conforme abaixo relacionado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
03/2016	CLARO S/A	Prestação de serviço de telefonia fixa comutada local e longa distância nacional.	Edivan Alves de Souza CPF: 024.760.261-23 SIAPE: 2068267	Patrícia Rodrigues Amorim CPF: 876.992.491-00 SIAPE: 1759923

Art. 2º - Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor Geral do *Campus* Samambaia

Publicada no BS/IFB, de 24.05.2016

